



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 023/22

Data 11/01/2022

09h26m. The
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 006/2022

De 11/01/2022

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **30 (trinta) dias de gozo de férias** à servidora **IVANIR MENDES RODRIGUES**, Oficial Legislativo desta Casa de Leis, **no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2020 a 16/07/2021.

Art. 2º. Designar **ROSA ADRIANA DOURADO DE FREITAS**, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares desta Casa, para efetuar cumulativamente com a função que já desempenha, **o controle de liquidação de empenhos e ordens de pagamento do Setor Contábil**, bem como **a função de Fiscal de Contrato**, no período de gozo de férias da responsável.

Art. 3º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário

A

Excelentíssima Senhora

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Comodoro/MT.

Nesta.

PROTOCOLO

Nº. 003/22

Data 03/01/2022

12h20m.
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Deferido 01/01/22
Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente

IVANIR MENDES RODRIGUES,

brasileira, casada, portadora da RG. nº 609.142 SSP/MS e CPF nº 441.912.861-53, residente e domiciliada na Av. Rua das Pitangueiras, nº 9091-N, Bairro São Francisco de Assis, cidade de Comodoro/MT, servidora do quadro permanente, no cargo de Oficial Legislativo, com base no que estabelece o art. 7º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e demais permissivos legais, vem **REQUERER** a Vossa Excelência, suas férias para o período de 1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 17/07/2020 a 16/07/2021, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Comodoro/MT, 03 de janeiro de 2022.


Ivanir Mendes Rodrigues
Requerente